

DF - Cidade Estrutural **Pacote pretende esvaziar votação**

A Câmara Legislativa vota amanhã o polêmico projeto de criação da Cidade Estrutural. O trufo do governo para esvaziar a votação é o pacote habitacional, lançado pelo governador Cristovam Buarque, ontem, no Varjão. Com ele, o governo atenderá pessoas de diferentes níveis sócio-econômicos, inclusive os de baixa renda.

O programa do pacote habitacional prevê a criação de canteiros comunitários. Serão instalações para apoiar os moradores com renda de até cinco salários mínimos, na construção de suas casas, dando treinamento e assistência técnica. A comunidade dividirá os custos do material de construção e poderá buscar ajuda da iniciativa privada. O Varjão será o primeiro assentamento beneficiado pelos canteiros comunitários.

Outra alternativa prevista no pacote é a expansão do setor Sudoeste, através do seu adensamento populacional e ocupação de áreas no entorno do setor. A expansão de Águas Claras, destinada à classe média, implantará mais de 40 mil residências. A criação do Setor Noroeste, com um plano de ocupação para abrigar cerca de 52 mil habitantes é outro ponto que será avaliado pelo governo, contido no pacote.

O governo se aliará à iniciativa privada para construir habitações em terrenos de propriedade da Terracap e do Instituto de Desenvolvimento Habitacional (Idhab). Pequenas e médias empresas construtoras terão acesso à iniciativa, mediante licitação pública. As unidades habitacionais erguidas através dessa parceria terão preços mais acessíveis à classe média. Os critérios de habilitação serão fixados com vistas à demanda real da classe média e não à especulação imobiliária.

No programa consta, ainda, o registro em 1995 dos seguintes assentamentos: Riacho Fundo, Varjão, Samambaia (3ª etapa), Santa Maria (1ª etapa), Recanto das Emas (1ª e 2ª etapas) e Riacho Fundo II. Todos esses dirigidos à população de baixa renda.

Com o pacote, o governo quer desassociar a política habitacional com doação de lotes e, assim, resolver os problemas surgidos com os assentamentos construídos em terras privadas e os condomínios erguidos em área de proteção ambiental ou terras irregulares, surgidos por omissão ou conivência do poder público.